



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF 2014

INTERESSADO : Sistema Confea/Crea e Mútua

ASSUNTO : ELEIÇÕES 2014 – Disponibilização de Listagem de Eleitores.

DELIBERAÇÃO Nº 124/2014-CEF

A COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF, do Confea, reunida extraordinariamente no dia 16 de outubro de 2014, na sede do Confea, de acordo com suas competências regimentais previstas na Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que compete à CEF “atuar em âmbito nacional como órgão decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas instâncias inferiores, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral”, nos termos do art. 18, inciso IV, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral;

Considerando as diversas dúvidas das Comissões Eleitorais Regionais acerca da possibilidade de disponibilização de dados dos eleitores para os candidatos;

Considerando a manifestação jurídica do Procurador Jurídico do Confea, na qual conclui-se que “ante o exposto, tendo em vista a técnica da Ponderação de Interesses como resolução de conflitos principiologicos, levando-se em consideração o Princípio da Publicidade e a dicotomia com a proteção à privacidade e à intimidade, conclui-se pela possibilidade de se encaminhar orientação aos Creas no sentido de ser possível a disponibilização da base de dados dos profissionais registrados, em atenção ao procedimento democrático eleitoral, com exceção das informações de identidade, CPF, passaporte e endereço”;

DELIBEROU:

Orientar as Comissões Eleitorais Regionais que a disponibilização da base de dados dos profissionais registrados somente pode ser deferida aos candidatos homologados, mediante requerimento formalizado no Crea, podendo ser disponibilizada por meio de listagem impressa e/ou digital, contendo tão somente o nome do profissional e o seu número de registro, sendo vedada a disponibilização de quaisquer outros dados, inclusive a informação se o profissional está apto ou não a votar.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2014.

Conselheiro Federal **João Francisco dos Anjos** – Coordenador

Conselheiro Federal **Francisco José Teixeira Coelho Ladaga** – Coordenador-Adjunto

Conselheira Federal **Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo** – Membro

Conselheiro Federal **Marcos Motta Ferreira** – Membro

Conselheira Federal **Jolindo Rennó Costa** – Membro